

~~Período 6/5/~~

Autoriza a concessão das obras à
Associação de Obras Sociais da Paróquia

de Bona de São Francisco", os lotes n.ºs 2, 4, 6,
8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, encaovados na Praça
da Igreja Matriz, desta Cidade.

A Câmara Municipal etc. etc.

Decreto..

Art. 1º) Fica autorizado o Poder Executivo Munici-
pal a doar à "Paróquia de São Francisco
da Paróquia da Bona de São Francisco, os
lotes n.ºs 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, en-
caovados na Praça da Igreja Matriz, desta Cidade.

Art. 2º) Responda-se as disposições em contrário.

R.P.

Gabinete do Presidente, em 20 fevereiro 1917.
Ass) Deslindo Dosilho

Eduardo Fernandes de Jesus.

Ornélia